



Número: **0002154-52.2016.8.15.2001**

Classe: **ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80**

Órgão julgador: **Vara de Sucessões da Capital**

Última distribuição : **26/09/2016**

Valor da causa: **R\$ 39.410,33**

Assuntos: **Inventário e Partilha**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
BERTHEZENE BARROS DA CUNHA LIMA MARTINS (REQUERENTE)		MARIA GILCIELLE MARQUES DE AZEVEDO (ADVOGADO)	
INATIVAR (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
29347 478	23/03/2020 21:44	<a href="#">HIPOSSUF</a>	Documento de Comprovação

## **DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA:**

**Berthezene Barros da Cunha Lima Martins**, brasileira, divorciada, Defensora Pública, RG: 686.004-SSP-PB e CPF: 300.243.904-53, residente e domiciliada na Avenida Guarabira, 15, apto. 401, Manaíra, nesta, declara que não pode pagar as custas processuais, com advogado *PRO BONO*, sob pena de sacrifício salarial e alimentar em função de empréstimos consignados no seu contra-cheque de empréstimos efetivados à bem de interesses sucessórios paternos e maternos, de caseiros, etc.

Como fiel expressão da verdade, na forma do art. 98 e art. 99§ 3º da Lei Federal 13.105/2015, assino a presente para os fins de direito no esteio permissivo da Súmula 481 STJ, aplicado pelo art. 927 NCPC.

João Pessoa, 19 de Março de 2020.

*Barros*

Declarante

